



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS GUARAPARI

PORTARIA Nº 67-GDG, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Altera a portaria nº 121-GDG, 17.05.2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARAPARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.990, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 121-GDG, de 17.05.2022, referente a Comissão Central da Formação Geral para as reformulações dos PPCs dos Cursos Técnicos Integrados, que passa a vigorar com a seguinte composição:

- a) MICHELLE RODRIGUES E ROCHA, matrícula SIAPE 2033917;
- b) PAULO ARNALDO FANTIN, matrícula SIAPE 1342481;
- c) ANA PAULA BARBOSA DE VARGAS SCHUSTER, matrícula SIAPE 1039583;
- d) PAULO ROBERTO PREZOTTI FILHO, matrícula SIAPE 1818889;
- e) RAFAEL CERQUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1668845;
- f) LUIZ ANTÔNIO EVANGELISTA DE ANDRADE, matrícula SIAPE 1316741;
- g) RAFAEL DE ALMEIDA ÁVILA LOBO, matrícula SIAPE 1886073;
- h) GILBERTO CABRAL DE MENDONÇA, matrícula SIAPE 1506699;
- i) MARCELO SERUTE, matrícula SIAPE 2278756;
- j) ELISA PRADO CÓ, matrícula SIAPE 3284769;
- k) FABIENE PASSAMANI MARIANO, matrícula SIAPE 2278950;
- l) DANIELE ALVES MARINHO, matrícula SIAPE 1739054.

Art. 2º Prorrogar até 31.07.2023 o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

GIBSON DALL'ORTO MUNIZ DA SILVA
Diretor-Geral